



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS - CEARÁ

LEI Nº 290A/85, DE 02 DE MARÇO DE 1985

Dá nome a rua localizada do norte a sul, nas imediações da Escola ' de 1º Grau Pe. Angelim, nesta cidade, e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua localizada na forma acima descrita, entre as ruas denominadas de Sebastião Matos Filho, ao nascente, e Cel. Manoel Mourão, ao poente, passará a denominar-se de Rua São Francisco;

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar proceder a confecção das placas bem como dos números necessários, e, ordenar sua fixação;

Art. 3º - O prazo para cumprimento do que trata o artigo 2º desta Lei, se estenderá até 31 de março de 1985;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Faço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 02 de março de 1985.



Manoel Cavalcante Dias

PREFEITO MUNICIPAL